



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
Fundação Municipal da Juventude

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE
PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO
DE RESERVA OFICINAS OFERTADAS NO
PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE 2.0.**

EDITAL N.º 001/2019-ESTAÇÃO/FMJ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL-FMJPN, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as disposições do Processo Seletivo para a seleção de preenchimento de vagas e cadastro reserva para as oficinas ofertadas pelo Programa Estação Juventude 2.0, a ser realizado por intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL**.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado é regido por este Edital, promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Nacional, e executado pela Fundação Municipal da Juventude, visando à seleção das 20 vagas no período matutino e 20 vagas no vespertino e cadastro reserva de 10 vagas nas oficinas de Empreendedorismo em Contabilidade, Empreendedorismo em Administração, Empreendedorismo em Marketing, Introdução em Dança, Introdução em Violão, Introdução em Teatro.

O processo de seleção deste Edital será para formação das turmas e cadastro reserva a ser desenvolvido na Sede da Estação Juventude 2.0 de Porto Nacional - TO, localizada no setor Novo Planalto, conforme relação de cursos, no Anexo I, deste Edital;

DO REGULAMENTO E OBJETIVOS

O presente processo seletivo será regido por este Edital.

O Programa Estação Juventude 2.0 visa proporcionar a capacitação de Jovens Vulneráveis da Região Sudoeste do Município, através dos cursos listados no Anexo I deste Edital e a obtenção de informações atualizadas sobre políticas e programas voltados para a juventude.

O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas, no requerimento de inscrição.

REQUISITOS MÍNIMOS

- Ter 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos;
- Ser morador da Região: Brigadeiro Eduardo Gomes, Fama, GranVille, Imperial, Setor Jardins, Nacional, Novo Planalto, Padre Luso, Parque da Liberdade, Parque Eldorado, São Francisco, Vila Operária e Fama.
- _ Ser Inscrito no CAD Único.
- _ Ter renda per capita de no máximo 2 (dois) salários mínimos.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
Fundação Municipal da Juventude

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas gratuitamente durante o período de **21/01/2019 ao dia 23/01/2019 das 08h00min às 18h00min**, (horário local), na sede da **Estação Juventude 2.0 de Porto Nacional** na Avenida Cuiabá, próximo a Escola Fanny Macedo Pereira, Setor Novo Planalto, 775000-000.

Não será possível alterar quaisquer dados informados no ato da inscrição,

O candidato deverá levar os documentos necessários: CPF, RG, Comprovante de Endereço e Folha resumo do NIS.

O candidato deverá preencher a carta de apresentação.

Os candidatos, no ato da inscrição, deverão optar por uma única opção de curso, ao qual concorrerá, conforme relação de cursos do Anexo I; Após a escolha, não será permitido alterar a opção.

5- DAS VAGAS

Serão preenchidas 20 (vinte) vagas matutinas e 20 (vinte) vagas vespertinas.

Serão preenchidas 10 (vagas) para o cadastro reserva de cada curso em cada período.

A lista de cursos e vagas está disposta no Anexo I, deste edital.

6- DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O candidato será desclassificado do processo seletivo, se:

Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

Não for localizado em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto;

Não retornar, em até 24 horas, o e-mail enviado confirmando a solicitação de fim de lista, desistência ou tentativa de contato.

Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;

Não comparecer ao local no prazo designado;

Não apresentar todos os documentos solicitados no ato de inscrição.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

– A avaliação será classificadora de acordo com a tabela de pontuação do artigo 7.2.

– A pontuação seguirá conforme anexo II.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
Fundação Municipal da Juventude

- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Em caso de empate na classificação, será adotado, o seguinte critério de desempate:
- O candidato com maior idade; Será Classificado.

- DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA

- A publicação da lista provisória publicada na data provável **25/01/2019**.

Os recursos da lista de classificação provisória poderão ser interpostos somente no dia **25/01/2019 até 23h59min.**

Para interpor o recurso o candidato deverá enviá-lo para o e-mail juventude@portonacional.to.gov.br;

A lista final por curso, dos convocados, será publicada por meio do site da Prefeitura Municipal de Porto Nacional (<http://www.portonacional.to.gov.br/>), na data provável de **28/01/2019**, conforme cronograma disposto Anexo III;

- Os candidatos classificados e não convocados para admissão permanecerão em cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir ou que sejam criadas durante a vigência deste processo seletivo, ocorrendo à convocação de acordo com a necessidade e conveniência da Estação Juventude 2.0, não criando a obrigatoriedade de seu preenchimento.

10. DOS RECURSOS

- Os recursos deverão ser interpostos somente no dia **25/09/2018**;
- Admitir-se-á um único recurso, por candidato;
- Para interpor o recurso o candidato deverá preencher formulário específico a ser obtido na sede da Estação da Juventude e enviá-lo para o e-mail juventude@portonacional.to.gov.br;
- O recurso deverá ser fundamentado e instruído devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso;
- Será indeferido sumariamente o recurso que:
- Descumprir as determinações constantes neste Edital e estiver fora dos prazos estabelecidos no mesmo;
- For dirigido de forma ofensiva.

10.7 - Do julgamento:

10.7.1 - Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
Fundação Municipal da Juventude

10.8 - As possíveis alterações no resultado da prova da seleção pública serão dadas a conhecer, coletivamente, por meio da divulgação no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Porto Nacional (<http://www.portonacional.to.gov.br/>) conforme cronograma disposto Anexo III.

- PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

A convocação para o preenchimento das vagas será realizada pela **Coordenação da Estação Juventude 2.0 de Porto Nacional**, mediante contato telefônico, e-mail e nas redes sociais.

Serão considerados para convocação os telefones e e-mail registrados pelo estudante no ato da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato fornecer as informações corretamente.

Para o preenchimento de cada vaga das oficinas serão realizadas, em um mesmo dia, duas tentativas de contato com o(s) número(s) telefônico(s) e encaminhado um e-mail para o candidato a ser convocado.

No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato (telefone e e-mail) realizadas pela **Coordenação da Estação Juventude 2.0 de Porto Nacional** no prazo de 24 horas, seu nome permanecerá na lista de classificados aguardando o surgimento de nova oportunidade de vaga, e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

Na nova oportunidade de vaga, o candidato terá prazo de 24 horas para responder os contatos telefônicos ou o e-mail.

Após duas tentativas de contato para vagas distintas e em dias diferentes, o candidato será reclassificado para o final da lista.

Todas as tentativas de contato por telefone e por e-mail com os candidatos serão registradas pela **Coordenação da Estação da Juventude de Porto Nacional**.

O candidato pode requerer seu remanejamento para o final da lista de classificação. O requerimento deve ser apresentado a **Coordenação da Estação Juventude 2.0 de Porto Nacional**, pessoalmente ou pelo e-mail (juventude@portonacional.to.gov.br).

O candidato que desistir formalmente por e-mail da oficina será excluído da lista de classificação.

Será remanejado para o final da lista de classificação do processo seletivo o candidato que: não for localizado em decorrência de telefone e e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

Durante o período de validade do processo seletivo, o candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais (e-mail, telefone, endereço, horários disponíveis para realização das oficinas, etc.) atualizados junto a Fundação Municipal da Juventude e Estação Juventude 2.0, pelo site ou em um dos postos de atendimento, sob pena de perder a vaga que lhe corresponderia quando da convocação.

Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim,



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
Fundação Municipal da Juventude

as listas de convocados divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Porto Nacional (<http://www.portonacional.to.gov.br/>) na internet.

- ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- As convocações para assinatura do Termo de Compromisso de participação das oficinas, de acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão realizadas por e-mail e/ou telefone;
- O candidato convocado deverá apresentar-se à **Estação Juventude 2.0 de Porto Nacional** para formalização do Termo de Compromisso de participação das oficinas, com toda a documentação solicitada durante o contato via fone e/ou e-mail.
- O não comparecimento do candidato aprovado e classificado, conforme o item anterior implica na desistência da oficina e convocação do próximo candidato.
- Para formalização do Termo de Compromisso das oficinas o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos, no dia 31 de Janeiro de 2019, na sede da Estação Juventude 2.0 no horário definido na convocação, junto a **Coordenação da Estação Juventude 2.0 de Porto Nacional**:
 - Cédula de identidade;
 - CPF;
 - Foto 3/4;
 - Comprovante de endereço;
- A falta do candidato na formalização do Termo, causará a eliminação do mesmo.
- Por ocasião da convocação para admissão, é facultado ao candidato aprovado solicitar reclassificação para o final da lista, na qual figurará até o fim da validade do processo seletivo.
- A inexatidão de afirmativa ou a falsidade de documentos, ainda que verificada *a posteriori*, implicará na eliminação sumária do candidato.
- **DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DAS OFICINAS**
 - O estudante será desligado das oficinas nas seguintes hipóteses:
 - Automaticamente, ao término do curso;
 - A pedido;
 - Em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso das oficinas;
 - Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 03 (três) dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 15 (quinze) dias durante todo o período de estágio;
- **DA VALIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
Fundação Municipal da Juventude

- A seleção pública, para formação de cadastro reserva, terá validade de **01 (um) ano**, contada a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final, ficando a sua prorrogação, de acordo com a necessidade do órgão.

- **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- O candidato deverá manter atualizado seu endereço de e-mail e telefone junto a **Estação Juventude 2.0de Porto Nacional**, caso aprovado na Seleção Pública, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados;

- A **Coordenação da Estação da Juventude de Porto Nacional** não se responsabiliza por solicitações de inscrições e provas não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Prescreverá em 05 (cinco) dias, a contar da data em que for publicado o resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este processo seletivo.

- Eventuais esclarecimentos poderão ser prestados pela Fundação Municipal da Juventude de Porto Nacional através do e-mail juventude@portonacional.to.gov.br

- Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Municipal da Juventude de Porto Nacional.

Porto Nacional, Tocantins. 17 de Janeiro de 2019.

Thiago Paulino Coelho
Thiago Paulino Coelho
Presidente Municipal da Juventude

Thiago Paulino Coelho
Presidente da Fundação
Municipal da Juventude
Decreto N°871,03 Dez 2018



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
Fundação Municipal da Juventude

ANEXO I.1 – RELAÇÃO DE CURSOS

RELAÇÃO DE CURSOS	
Curso	Área de Atuação
Empreendedorismo em Contabilidade	20 vagas e 10 reservas MATUTINO
Empreendedorismo em Contabilidade	20 vagas e 10 reservas VESPERTINO
Empreendedorismo em Administração	20 vagas e 10 reservas MATUTINO
Empreendedorismo em Administração	20 vagas e 10 reservas VESPERTINO
Empreendedorismo em Marketing	20 vagas e 10 reservas MATUTINO
Empreendedorismo em Marketing	20 vagas e 10 reservas VESPERTINO
Introdução em Teatro	20 vagas e 10 reservas MATUTINO
Introdução em Teatro	20 vagas e 10 reservas VESPERTINO
Introdução em Música	20 vagas e 10 reservas MATUTINO
Introdução em Música	20 vagas e 10 reservas VESPERTINO
Introdução em Dança	20 vagas e 10 reservas MATUTINO
Introdução em Dança	20 vagas e 10 reservas VESPERTINO
Espanhol Básico	20 vagas e 10 reservas MATUTINO
Espanhol Básico	20 vagas e 10 reservas VESPERTINO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
Fundação Municipal da Juventude

Anexo 1.2 – Relação dos cursos:

	MATUTINO				
	Tabela de Cursos e horários				
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
08h00min às 10h00min	DANÇA	CONTABILIDADE	DANÇA	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE
		ADMINISTRAÇÃO		ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
10h00min às 12h00min	Musica	Teatro	Musica	Marketing	Teatro
		Marketing			

	Vespertino				
	Tabela de Cursos e horários				
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
14h00min às 16h00min	Musica	CONTABILIDADE	Musica	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE
		ADMINISTRAÇÃO		ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
16h00min às 18h00min	Musica	Teatro	Musica	Marketing	Teatro
		Marketing			
	Dança		Dança		Musica

Anexo II





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
Fundação Municipal da Juventude

Quadros de pontuação	
Ensino Médio	
CRITÉRIO	Pontuação Máxima
RENDA PER CAPITA	20
MORADOR DA REGIÃO	30
CARTA DE APRESENTAÇÃO	50

Quadro de Pontuação	
Ensino Superior	
CRITÉRIO	Pontuação Máxima
RENDA PER CAPITA	0 a 20
MORADOR DA REGIÃO	0 a 30
CARTA DE APRESENTAÇÃO	0 a 50

A





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
Fundação Municipal da Juventude

ANEXO III – CRONOGRAMA

Ações	Data
Período de Inscrições	21, 22 e 23/01
Período de convocação do resultado preliminar	25/01
Período de recurso	25/01
Resultado Final	28/01
Convocação Final dos selecionados	29/01